

DECISÃO CFO-SEC-12, de 14 de maio de 2008

Homologa o resultado da eleição processada em 15 de março de 2008, no CRO-Acre.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Acre, no dia 15 de março de 2008, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AC-CD-Nº

André Marques Costa 236

Ernesto José de Souza Neto 370

Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas 282

Luiz Carlos Basílio Paes 91

Roberta Silva e Souza 335

MEMBROS SUPLENTE CRO-AC-CD-Nº

Leonardo Lopes de Sousa 383

Maria do Socorro Marçal de Vasconcelos 290

Rodrigo Asfury Rodrigues 292

Samuel Barbosa Macedo 299

Télio Wanderlei Figueira Coelho 208

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Acre, para o biênio de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de maio 2008.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

